



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 323/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º, do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Astorga,

RESOLVE

CONCEDER a **REDE DE COMBATE AO CÂNCER REGIONAL DE ASTORGA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.777.789/0001-05, com sede na Rua Curitiba, nº 174, nesta cidade de Astorga-PR, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.624/2003-E, **AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título gratuito, do imóvel denominado Ginásio de Esportes Municipais, localizado no Complexo Esportivo Municipal, sito na Rua Camilo Ramalho Matta, s/nº, nesta cidade de Astorga-PR, exclusivamente para o dia 19 de agosto de 2018, para a realização de um "Show de Prêmios", em prol da entidade.

A **REDE DE COMBATE AO CÂNCER REGIONAL DE ASTORGA** se responsabiliza, exclusivamente, por todas as obrigações trabalhistas previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho, bem como responde por sua conta e responsabilidade exclusiva por todos os danos que possam ser causados ao imóvel e pelos danos físicos e materiais que possam ser causados a terceiros decorrentes da presente autorização de uso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças